

PORT. Nº 654
PUBLICADA NO
DOU de 01/06/10
Seção 2 Pág. 23



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 654, DE 31 DE MAIO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010991/2010-60, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ARTUR COLOMBO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1119763, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, nível III, Padrão 16, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da EC nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, § 18, CF/88, redação atual.


EUNÍCIO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04/06/10